



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## Decreto Legislativo nº. 002/2.002.

**Súmula:** Dispõe sobre o Convênio nº. 271/2001, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, o Instituto de Ação Social do Paraná e o Município de Jataizinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Referenda o Convênio nº. 271/2001, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, o Instituto de Ação Social do Paraná e o Município de Jataizinho, tendo como objeto o repasse financeiro destinado a construção de uma Creche Padrão 90.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dois.

\_\_\_\_\_  
**-DIRCEU URBANO PEREIRA-**  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
**-MARLENE APARECIDA TEODORO-**  
*Primeira Secretária*